



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2025-44	17/01/2025 09:15
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
JOAO FERREIRA DA LUZ	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	
Descrição	
CUIDADOR SOCIAL Edital 004-2025 Notificação para contrato temporário CUIDADOR SOCIAL 40hr PS Edital 027-2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2025

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação do Processo Seletivo
Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADORA SOCIAL - 40HR	JANAINA BEATRIZ DA SILVA	37.º
CUIDADORA SOCIAL - 40HR	DÉBORA MUNIZ RAMOS	38.º
CUIDADORA SOCIAL - 40HR	MARIANA TEDESCO	39.º
CUIDADORA SOCIAL - 40HR	DANIELLY FLOR AMARAL	40.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início das atividades iniciarão entre os dias 03/02/2025 a 10/02/2025.



Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela SXAM.RI6M.OMYB.OXO3

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:96A181D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 016/2024.

MODALIDADE: Concorrência n.º 024/2023.

CONTRATADA: RCL Instalações Elétricas Ltda., CNPJ n.º 08.965.654/0001-61.

OBJETO: Execução do projeto elétrico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas no prédio da Prefeitura.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira do contrato original, especificamente o item 3.1, para prorrogar sua vigência por mais 60 (Sessenta) dias, a contar de 18/01/2025, conforme solicitação e justificativa contida nos memorandos n.º 2453/2024 - SEPDE de 27/12/2024 e n.º 048/2025- SEMAF de 14/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir **ACRÉSCIMOS E REDUÇÕES** relativos à execução do projeto elétrico para melhoria e adequação no sistema elétrico da edificação onde está instalada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e execução do projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, conforme solicitado pelo memorando n.º 2453/2024 - SEPDE de 27/12/2024, e de acordo com as descrições dos Fiscais do Contrato, a seguir:

“Este aditivo de serviço deve-se principalmente ao deslocamento da subestação que estava projetada para ser instalada na fachada da Prefeitura Municipal, junto ao alinhamento predial da Av. Borges de Medeiros e foi deslocada para o lado do terreno, que tem o alinhamento predial com a Rua Senador Pinheiro Machado. Este deslocamento da subestação deve-se a questões estéticas, uma vez que, a subestação seria implantada na fachada principal da Prefeitura, mas principalmente por motivos de funcionalidade da mesma, atendendo desta forma um numero maior de prédios públicos. Este novo local onde será instalada a subestação permitirá futuramente, a ligação dos prédios da Secretaria da Educação localizada na esquina da Av. Borges de Medeiros com a Rua Sete de Setembro, da Secretaria da Cultura e Biblioteca e o prédio anexo. Fato que não seria possível no local inicialmente descrito. Este novo local já está aprovado na CEEE Equatorial para implantação subestação, fato que ira ampliar e qualificar o fornecimento de energia elétrica aos prédios públicos existentes no local”.

CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para **INCLUSÃO** do valor de **R\$ 42.040,15 (Quarenta e dois mil, quarenta reais, quinze centavos)** nos termos do pedido encaminhado pelo memorando n.º 2453/2024 - SEPDE de 27/12/2024 e n.º 048/2025- SEMAF de 14/01/2025 e termo de pedido de compra n.º 2025/119 de 14/01/2025.

3.1- Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para **REDUÇÃO** do valor de **R\$ 10.132,75 (Dez mil, cento e trinta e dois reais, setenta e cinco centavos)** referente a supressão de serviços, conforme solicitado pelo memorando n.º 2453/2024 - SEPDE de 27/12/2024 e n.º 048/2025- SEMAF de 14/01/2025.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:409D0745

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 022/2025

Edital de convocação de candidatas classificadas no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato

abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 1.º de novembro de 2024, referente ao Edital n.º 004/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Eduardo Ferreira de Borba	1º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoidi
Código Identificador:DF5D5437

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 004/2025 - CUIDADOR SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADORA SOCIAL - 40HR	JANAINA BEATRIZ DA SILVA	37.º
CUIDADORA SOCIAL - 40HR	DÉBORA MUNIZ RAMOS	38.º
CUIDADORA SOCIAL - 40HR	MARIANA TEDESCO	39.º
CUIDADORA SOCIAL - 40HR	DANIELLY FLOR AMARAL	40.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades iniciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E375633B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 009/2025 - ROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ PEREIRA DA ROCHA (CATANDUVA) - 24RH

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 009/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2022.

refeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ PEREIRA DA ROCHA (CATANDUVA) - 24RH	CAROLINE MARTINS DE LIMA	09.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades iniciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D46806E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 010/2025 - PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL - 24RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 010/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2022.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL - 24RH	KARINA DOS SANTOS SOUZA	06.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades iniciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:55476DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 004/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL 24H - PROFESSOR ÁREA 1 – E.M. ENS. FUND. DOZE DE OUTUBRO, LOCALIZADA EM IMBIRUÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.358 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 – Educação Infantil 24h - professor Área 1 – E.M. Ens. Fund. Doze de Outubro, localizada em Imbiruçu	DIONARA ROST PACHECO	06.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.